



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 35 DE 17 DE MAIO DE 2024

"Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 31 de maio de 2024, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade."

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

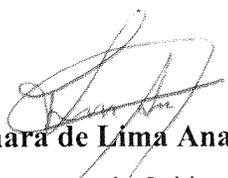
Art. 1º Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia **31 de maio de 2024 (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como: Saúde e Coleta de Lixo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 17 de maio de 2024.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico desta Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


Thaynara de Lima Anastácio
Assessora de Gabinete